

R.F.: 6033911-1 NOME: ELIZABETH BANKUTI, CARGO :ASSISTENTE DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS NIVEL II DE SETOR ANTERIOR: SUPERVISAO TECNICA DE LIMPEZA PUBLICA PARA SETOR ATUAL:SUPERVISAO TECNICA DE MANUTENCAO, CE:420003030000000 EXPEDIENTE NRO.: 33/2016

R.F.: 6224164-1 NOME: ROBERTO GULES RODRIGUES, CARGO :AGENTE DE APOIO NIVEL II DE SETOR ANTERIOR: CO-ORDENADORIA DE MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URB PARA SETOR ATUAL:SUPERVISAO TECNICA DE MANUTENCAO, CE:420003030000000 EXPEDIENTE NRO.: 37/2016

R.F.: 6275311-1 NOME: ADEVILSON MAIA, CARGO :PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA,GEOLOGIA NIVEL II DE SETOR ANTERIOR: COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS PARA SETOR ATUAL:SUPERVISAO TECNICA DE PROJETOS E OBRAS, CE:420004020000000 EXPEDIENTE NRO.: 24/2016

R.F.: 6283683-1 NOME: MARCOS ISSAMU KIYONO, CARGO :PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA,GEOLOGIA NIVEL II DE SETOR ANTERIOR: COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS PARA SETOR ATUAL:SUPERVISAO TECNICA DE LIMPEZA PUBLICA, CE:420003020000000 EXPEDIENTE NRO.: 26/2016

R.F.: 6292925-1 NOME: JEDAIAS CESAR, CARGO :AGENTE DE APOIO NIVEL II DE SETOR ANTERIOR: COOR-DENADORIA DE MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URB PARA SETOR ATUAL:SUPERVISAO TECNICA DE MANUTENCAO, CE:420003030000000 EXPEDIENTE NRO.: 35/2016

R.F.: 6301681-1 NOME: FRANCISCO DE ALMEIDA SAN-TOS, CARGO :AGENTE DE APOIO NIVEL II DE SETOR ANTERIOR: COORDENADORIA DE MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URB PARA SETOR ATUAL:SUPERVISAO TECNICA DE MANUTEN-CAO, CE:420003030000000 EXPEDIENTE NRO.: 34/2016

R.F.: 6419186-1 NOME: JOSE GERALDO FERREIRA, CARGO :AGENTE DE APOIO NIVEL II DE SETOR ANTERIOR: COORDENADORIA DE MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URB PARA SETOR ATUAL:UNIDADE DE MANUTENCAO DOS SIS-TEMAS DE DRENAGEM E V, CE:420003030100000 EXPEDIENTE NRO.: 40/2016

R.F.: 6470793-1 NOME: MEIRE RIBEIRO BEANI ORME-NIO, CARGO :ASSISTENTE DE GESTAO DE POLITICAS PUBLI-CAS NIVEL I DE SETOR ANTERIOR: SUPERVISAO TECNICA DE PROJETOS E OBRAS PARA SETOR ATUAL:COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS, CE:420004000000000 EXPEDIENTE NRO.: 28/2016

R.F.: 7281421-1 NOME: MARIA DE LOURDES RIBEIRO MAGALHAES, CARGO :ASSISTENTE DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS NIVEL I DE SETOR ANTERIOR: COORDENADORIA DE MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URB PARA SETOR ATUAL:UNIDADE DE MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE DRE-NAGEM E V, CE:420003030100000 EXPEDIENTE NRO.: 38/2016

R.F.: 7308809-1 NOME: FLAVIO JOSE CRISTAL, CARGO :AGENTE VISTOR NIVEL II DE SETOR ANTERIOR: SUPERVISAO TECNICA DE LIMPEZA PUBLICA PARA SETOR ATUAL:UNIDADE DE VARRICAO, CE:420003020200000 EXPEDIENTE NRO.: 30/2016

R.F.: 7830734-1 NOME: WIERBLEY ALVES DE MORAES, CARGO :ASSISTENTE DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS NIVEL I DE SETOR ANTERIOR: SUPERVISAO DE FINANÇAS PARA SETOR ATUAL:SUPERVISAO DE ADMINISTRACAO E SUPRIMEN-TOS, CE:420007020000000 EXPEDIENTE NRO.: 46/2016

SANTANA/TUCURUVI

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

LICENÇA MÉDICA PARA SERVIDOR SOB REGI-ME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL- RGPS

Nos termos do item II da Portaria 507/04 e Comunicado 01/05-DRH/SMG, aos servidores filiados ao RGPS.

EH	Reg.Func.	Nome	Dur.	A partir
450005000000	822.606.72	Maria Luiza Paiva Rodrigues	05	21/11/2016

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO PUBLICADO NO DOC DE 17/08/2016

LEIA COMO SEGUE NÃO COMO CONSTOU	
RF:	NOME: PROCESO: E.H:
584.434.712	AGNALDO DA CUNHA 2016-0.122.964-6 450007020100000

Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou com-pulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 05 anos 05 meses e 16 dias, correspondente aos períodos de 01/10/78 à 24/01/79, 26/03/79 a 18/04/79, 13/06/80 a 06/08/82, 02/12/83 a 25/01/84, 01/03/84 a 27/08/84, 20/02/85 a 27/08/85, 28/11/85 a 03/02/87 e 04/03/87 a 03/10/87.

RF:	NOME: PROCESO: E.H:
648.686.01	LILIAM SANTOS CARVALHO 2016-0.122.949-2 450007030000000

Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou com-pulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 02 anos 10 meses e 04 dias, correspondentes aos períodos de 02/12/85 a 27/05/88, 03/10/88 a 09/12/88 e 01/07/89 a 01/09/89.

RF:	NOME: PROCESO: E.H:
724.555.62	PAULO SEABRA DA COSTA 2016-0.169.530-2 450004020000000

Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou com-pulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 12 anos 00 meses e 22 dias, correspondente aos períodos de 01/06/81 a 31/10/82, 01/05/82 a 21/01/83, 01/03/83 a 30/07/83, 01/08/83 a 30/11/83, 01/12/83 a 17/01/85, 01/02/85 a 30/04/85, 13/05/85 a 29/04/86, 05/05/86 a 02/02/87 e 03/02/87 a 01/09/93.

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
RF.615.135.3/2 – VERA LUCIA OLIVEIRA 160% do QPA-1A, a partir de 23/11/2016.

DESPACHO: DEFIRO O pedido de permanência da Gratifi-cação de Função da servidora acima relacionada e nas bases indicadas.

SÃO MATEUS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHO DO SUBPREFEITO

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
591.699.2/2SUELY COSTE - 160 do QPA-01A a partir de 05/12/2016.

DESPACHO:
DEFIRO o pedido de permanência da Gratificação de Fun-ção do servidor acima relacionado e nas bases indicadas com cadastro para JANEIRO/2017.

TORNANDO INSUBSISTENTE

Despacho:
I-TORNO INSUBSISTENTE a publicação do DOC de 30/11/16, página 41, que concedeu Abono de Permanência, pre-visto no artigo 4º da Lei 13973/05, a partir de 07/11/16, nos ter-mos do Decreto 46860/05, ao servidor DAVID CRISTOVÃO,RF: 615.387.91/,por ter sido publicado em duplicidade.

II-Publique-se o item I, com posterior encaminhamento a SP-SM/Sugesp, para providências.

SÃO MIGUEL

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
611.470.6/1-MAGALI QUINTINO DA SILVEIRA SOUZA 210% do QPA07A a partir de 01/12/2016

DEFIROo pedido de Permanência da Gratificação de Fun-ção da servidora acima mencionada e na base indicada com cadastro para 12/2016

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPTO PESSOAL - RECURSOS HUMANOS

LICENÇA NOJO
596.426.1/2 - MARILZA MANOEL DUTRA PINTO, DEFERI-DO 08 dias no período de 05/12 a 12/12/2016, em virtude do falecimento de sua mãe.

COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – DOC DE 13/12/2016

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE E IPREM LEIA-SE COMO CONSTA, NÃO COMO CONSTOU
DEFERIDO PROCESSO 2016-0.166.603-5 - YARA CRETELLA STRAUSS RF. 194.918.7/1 - LAUDO nº 10192324/2016

Pela competência a mim atribuída pelo Decreto Municipal 42.718/2002, artigo 1º, incisos III e V e com base no laudo médico pericial nº 10192324, de 16/11/2016, expedido pelo DESS, DEFIRO os pedidos de isenção de tributação de imposto de renda retido na fonte em caráter definitivo, nos termos da Lei Federal 7.713/1988, artigo 6º, incisos XIV e XXI, com redação dada pela Lei Federal 8.541/1992, artigo 47 e alterações introduzidas pela Lei 9.250/1995, artigo 30, parágrafos 1º e 2º e Lei 11.052/2004, disciplinada no âmbito da P.M.S.P. pela Portaria nº 80/07-SMG, publicada no DOC de 19/07/2007, e de reconhecimento de incidência da contribuição social do Regime Próprio de previdência Social do Município de São Paulo - RPPS, apenas sobre a parcela que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos da Portaria nº 156/SMG/2005.

EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 1.373, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o 3º cadastro Professores interessados em atuar no Programa Nacional de Inclusão de Jovens, na Modalidade - PROJOVEM Urbano, da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:
- o disposto na Resolução CD/FNDE nº 08, de 16/04/14, que estabelece os critérios e as normas para a transferência automá-tica de recursos financeiros ao Distrito Federal, aos Estados e aos Municípios para o desenvolvimento de ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM Urbano, para o ingresso de estudantes a partir de 2014.

- o previsto na Portaria SME nº 5.345 de 17/08/15, que dis-põe sobre a implantação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM Urbano e a constituição da Coordenação Municipal no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências;

- o contido na Portaria SME nº 5.346, de 17/08/15, que constitui o Comitê Gestor do PROJOVEM Urbano;

- as normatizações contidas no Comunicado SME nº 1.200 de 21/08/15

COMUNICA:

1 - Estarão abertas no período de 14 a 16/12, das 8h00 às 17h00, aos Professores de Educação Infantil, de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e de Ensino Fundamental II e Médio, efetivos ou comissionados da Rede Municipal de Ensino, inscrições para atuar como regente de turmas do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM Urbano e como agente responsável pela Sala de Acolhimento, para os filhos dos alunos frequentes no Programa, implantado no Município de São Paulo, pela Portaria SME nº 5.345, de 17/08/15, retificada no DOC de 20/08/15.

1.1 - As inscrições serão realizadas pelos interessados, nas Diretorias Regionais de Educação relacionadas no item 1.3 deste comunicado, mediante o preenchimento de Ficha de Cadastro e apresentação da Ficha de Pontuação do Professor, ano 2016, elaborada nos termos das Portarias SME nº 6.258/13 e nº 7.330/16.

1.2 – O professor poderá se inscrever para atuar em mais de uma função, desde que habilitado, nos termos do Anexo Único da Portaria SME nº 5.345 /15.

1.3 – As inscrições poderão ser realizadas nas Diretorias Regionais de Educação do Butantã, Capela do Socorro, Campo Limpo, Freguesia/Brasilândia, Itaquera, Jaconã/Tremembé, Pen-ha, Pirituba, Santo Amaro, São Mateus e São Miguel.

2 - Os professores inscritos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, considerando os pontos constantes na coluna 2 da Ficha de Pontuação do Professor, ano 2016.

2.1 - Para fins de desempate, serão utilizados, por ordem, os seguintes critérios:

a) maior tempo no cargo;
b) maior tempo na carreira do magistério municipal;
c) maior tempo no magistério municipal;
d) data de início de exercício no cargo;
e) maior idade.

2.2 – Ficam canceladas as inscrições realizadas por meio dos Comunicados SME nº 1.200, de 21/08/2015, nº 1.309, de 03/09/2015 e nº 1.707, de 11/12/2015, excetuando-se a dos professores que já realizaram a Formação Inicial do Projovem, em setembro/outubro de 2015, ou a Formação Básica, oferecida em abril/maio de 2016 .

2.3 – Os professores que realizaram a Formação Inicial do Projovem, em setembro/outubro de 2015, ou a Formação Bási-ca, oferecida em abril/maio de 2016, ficam automaticamente inscritos e terão prioridade na chamada, nesta ordem, desde que devidamente certificados.

2.4 - Será afixada em cada DRE a listagem da classificação prévia dos inscritos, no dia 16/12/16, assegurando direito do candidato à interposição de recurso contra a classificação, nos dias 19 e 20/12/16;

2.5 - Após a análise dos recursos, serão afixadas em cada DRE, os resultados dos recursos interpostos e a classificação final dos candidatos inscritos, até 21/12/16.

3 - Serão classificados e convocados para atuar no Pro-grama PROJOVEM Urbano, através de atribuição no Núcleo/ Polo inscrito:

- Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I ou Professor de Ensino Fun-damental II e Médio para atuar como Educador de Formação Básica, de Qualificação Profissional ou de Participação Cidadã, desde que tenha a formação exigida, conforme Anexo Único da Portaria nº 5.345/15.

- Professor de Educação Infantil ou Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar como Educador da Sala de Acolhimento.

4 - Os inscritos e classificados nos termos do presente Comunicado ficam cientificados de que:

4.1 - A inscrição de que trata o presente não assegura a atuação do servidor no Programa PROJOVEM Urbano;

4.2 - A atuação no Programa PROJOVEM Urbano deverá ocorrer sem prejuízo de suas atividades de regência de classes/ aulas e das funções próprias do cargo base do professor;

4.3 - O Educador de Formação Básica, Educador de Quali-ficação Profissional e Educador de Participação Cidadã atuarão como regentes das turmas e ficarão sujeitos à jornada de 30 (trinta) horas de trabalho, sendo 28 (vinte e oito) horas durante a semana, mais 2 (duas) horas por semana que, somadas ao final de cada mês, totalizarão 8 (oito) horas a serem cumpridas na Formação Continuada obrigatória em 1 (um) sábado por mês;

4.4 - O Educador da Sala de Acolhimento atuará como agente responsável pelo acolhimento dos filhos dos alunos e ficará sujeito à jornada de 20 (vinte) horas de trabalho sema-nais, sendo 18 (dezoito) horas durante a semana, mais 2 (duas) horas por semana que, somadas ao final de cada mês, totaliza-rão 8 (oito) horas a serem cumpridas na Formação Continuada obrigatória em 1 (um) sábado por mês;

4.5 - O Professor que atuar no Programa PROJOVEM Ur-bano será remunerado de acordo com as orientações contidas na Resolução CD/FNDE nº 08, de 16/04/14 e conforme segue:

a) Educadores de Educação Básica, de Qualificação Pro-fissional e de Participação Cidadã, com formação em nível superior e jornada semanal de 30 horas = R\$ 3.031,33 (Três mil e trinta e um reais e trinta e três centavos)
d) Educador da Sala de Acolhimento, com formação em nível superior ou médio, e jornada semanal de 20 horas = R\$ 2.273,47 (dois mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos).

4.6 - A remuneração para atuar no PROJOVEM Urbano não será incorporada aos vencimentos do servidor, não constituindo base de cálculo da contribuição previdenciária, não incidindo nos cálculos previstos no Plano de Carreira da classe e não deverão gerar expectativa de direito de permanência da citada remuneração.

5 - O Professor classificado para atuar no Programa PRO-JOVEM Urbano deverá realizar, obrigatoriamente, 40 horas referentes à formação inicial, de acordo com cronograma a ser divulgado posteriormente.

6 - As inscrições poderão ser reabertas sempre que houver necessidade de novos professores.

7 – Deverão ser consideradas as normatizações dispostas no Comunicado SME nº 1.200 de 21/08/15 e demais informa-ções deverão ser obtidas nas DIPEDs das Diretorias Regionais de Educação – DREs ou no Núcleo do PROJOVEM Urbano, da DIEJA, em SME – COPED.

8 - Caberá à Chefia imediata de cada Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino dar ciência do presente Comuni-cado aos professores em exercício.

9 - Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Coordenação Municipal do Programa.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

Licença para Tratar de Interesses Particulares
INDEFIRO a vista das informações contidas no presente, do(s) servidor(es) abaixo:

RF 808.893.4, Vínculo 1 - KELLY CRISTINA BRANTES, lotado(a) na EMEF Professora Maria Lúcia dos Santos / Diretoria Regional de Educação Santo Amaro.

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO CHEFE DE GABINETE

SUBSTITUIÇÕES
Diretoria Regional de Educação Jaconã / Tremembé
Port. 7965/2016 - 774.875.2, Vínculo 1 - JULIANA TEO-DORO MARCONDES, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Professora Maria Helena Faria Lima, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 161069197000000, em substituição a NANCI BARIQUELLI, Registro nº 732.135.0, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomea-do), efetivo, durante seu impedimento legal, por licença médica, no período de 16/09/2016 a 30/09/2016, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Port. 7966/2016 - 576.707.5, Vínculo 2 - MARGARETE VICENTINI DE SOUZA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Coronel Ary Gomes, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161069167000000, em sub-stituição a VALERIA CRISTINA JACYSYN, Registro nº 600.665.5, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 25/11/2016 a 31/12/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá
Port. 7967/2016 - 783.154.4, Vínculo 1 - FRANCISLEINE PASSOS ALVES BARBOSA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, efetivo, lotado(a) na EMEFM Antonio Alves Veríssimo, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na refe-rida Unidade, EH: 161071103000000, em substituição a MARIA VALERIA AGUIAR DE LIMA BARROS, Registro nº 720.806.5, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 08/11/2016 a 27/11/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 7968/2016 - 708.233.9, Vínculo 3 - MARCIA BUENO PEREIRA GOMES, Professor de Educação Infantil e Ensino Fun-damental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Parada de Taipas, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161071119000000, em substituição a ELAINE NORTE GARCIA, Registro nº 686.905.0, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 08/09/2016 a 27/09/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Diretoria Regional de Educação Santo Amaro
Port. 7969/2016 - 817.207.2, Vínculo 1 - CASSIA GLORIA BEZERRA DA SILVA SANTOS, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Professora Amélia Rodrigues de Oli-veira, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 161073173000000, em substituição a LUCIANA APARECIDA PEREZ, Registro nº 788.996.8, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por licença médica, no período de 14/09/2016 a 28/09/2016, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Diretoria Regional de Educação São Miguel
Port. 7970/2016 - 752.346.7, Vínculo 1 - ANDREIA RODRI-GUES DE MIRANDA, Professor de Educação Infantil, efetivo, lotado(a) no CEU CEI Parque São Carlos, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161077500000100, em substituição a CLAUDIA CAVALCANTE DOS SANTOS FERREIRA, Registro nº 677.870.4, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 18/09/2016 a 02/01/2017, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DO MUNICÍPIO
Diretoria Regional de Educação São Miguel
738.352.5, Vínculo 2 – EDNA DE QUEIROZ SANTOS, Profes-sor de Educação Infantil, AUTORIZO o(a) servidor(a) a residir no Município de Praia Grande.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
APOSENTADORIA
DEFERIDAS, dos servidores abaixo:
Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

317.431.0/2 – HERMANTINA SABINO DOS SANTOS, proc. 2016-0.200.909-7, Título 2951/2016/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL II, CAT 5, B10, SME.

524.013.1/2 – MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA, proc. 2016-0.205.248-0, Título 3017/2016/SME, COORDENADOR PEDAGOGICO, QPE 24E, SME.

542.752.5/2 – JOSE APARECIDO PIMENTEL, proc. 2016-0.200.396-0, Título 2983/2016/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL I, CAT 5, B5, SME.

551.875.0/1 – VERA LUCIA CARVALHO PEREIRA, proc. 2016-0.207.552-9, Título 3012/2016/SME, COORDENADOR PEDAGOGICO, QPE 22E, SME.

552.239.1/1 – ROSA RODRIGUES LIMA, proc. 2016-0.202.013-9, Título 2993/2016/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 01A, SME.

589.579.1/3 – JOSE ROBERTO DE PAULO, proc. 2016-0.205.701-6, Título 3018/2016/SME, PROF. ENS. FUND II E MEDIO, QPE 27E, SME.

613.267.7/1 – MARIA RIBEIRO SOARES DA ROSA, proc. 2016-0.201.143-1, Título 2974/2016/SME, PROF. EDUC. INF., CAT 3, QPE 17E, SME.

623.575.1/3 – JOAQUIM ALMEIDA DA SILVA, proc. 2016-0.201.523-2, Título 2998/2016/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL I, CAT5, B5, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

549.543.1/3 – ELISABETH DA SILVA LIPPERT, proc. 2016-0.184.828-1, Título 2802/2016/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 18D, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

600.181.5/1 – ROSENEIDE APARECIDA DA SILVA, proc. 2016-0.202.308-1, Título 3013/2016/SME, PROF. SUBST. DE 1º GRAU, NIVEL I, CAT 3, QPE 14A, SME.

608.667.5/1 – NEUSA CARDOSO SOARES FRANCISCO, proc. 2016-0.195.219-4, Título 2907/2016/SME, PROF. SUBST. 1º GRAU, NIVEL I, CAT 3, QPE 14A, SME.

608.827.9/2 – SOLANGE GARCIA SANCHES, proc. 2016-0.200.933-0, Título 3020/2016/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 21E, SME.

608.867.8/3 – VILMA ALVES SANTOS, proc. 2016-0.205.104-2, Título 3021/2016/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

609.730.8/1 – MARIA ALBA DE OLIVEIRA SOARES, proc. 2016-0.200.899-6, Título 2982/2016/SME, PROF. EDUC. INF., CAT 3, QPE 18E, SME.

620.181.4/1 – ROSEMEIRE DOS SANTOS ROCHA, proc. 2016-0.201.414-7, Título 3006/2016/SME, PROF. EDUC. INF. E ENS. FUND I, CAT 3, QPE 23E, SME.

620.477.5/2 – KARINA DO VAL CORREA, proc. 2016-0.201.411-2, Título 3024/2016/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

621.190.9/1 – JOSEFA ALMEIDA DOS SANTOS, proc. 2016-0.200.898-8, Título 2986/2016/SME, PROF. EDUC. INF., CAT 3, QPE 19E, SME.

622.533.1/3 – NILCE MARIA PESSOA, proc. 2016-0.207.083-7, Título 3025/2016/SME, PROF.EDUC. INF. E ENS. FUND I, CAT 3, QPE 21C, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pelas EC 20/98 e EC 41